



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 057/2015

Palhoça, 15 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem reprovado por **infrequência por três vezes** em um mesmo componente curricular, terá sua matrícula no curso cancelada por reprovação consecutiva, de acordo com o artigo 137, do Regimento Didático Pedagógico do IFSC.

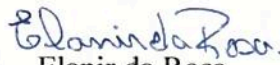
CURSO: Pós-Graduação Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos **TURMA: 2012/2**

| ALUNO | MATRÍCULA |
|---------------|-------------|
| Daniela Mello | 122001135-5 |

CURSO: Pós-Graduação Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos **TURMA: 2014/2**

| ALUNO | MATRÍCULA |
|--------------------------|-------------|
| Armando Rodrigues Filho | 142000982-6 |
| Keila Carolina Fernandes | 142002827-8 |
| Maria Juliana Palhano | 142000990-7 |

Cumpra-se.


Elanir da Rosa

Diretora Geral do Campus Palhoça Bilingue em exercício

Portaria nº 2007, de 08 de julho de 2015